



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de abril de 2018.

OFÍCIO GP N° 0282/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 41/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, sobre a regularização fundiária da Rua Waldemar Crevatin, informo, conforme manifestação do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab), que o local encontra-se regularizado como parte integrante do loteamento Vila São Jorge, situado entre a Avenida do Trabalhador e a Rua Profundir, aprovado pela Municipalidade e registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito